



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 311 DE 19 DE SETEMBRO DE 1967.

Autoriza abertura de crédito Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de até Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzados), a fim de atender às despesas com a construção de uma Creche no Km 70, da Estrada RJ-116.

Artº. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CABINETE DO PREFEITO, 19 DE SETEMBRO DE 1.967.

Ruy Coelho Gomes
Prefeito Municipal